TERMO ADITIVO Nº. 083/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2012, Convite nº 003/2012, Processo Administrativo nº 003/2012, que tem como objeto a contratação de instrutor de oficinas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, firmado com Marilea dos Santos Vieira Vergili para retificar o seu objeto que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Contratação de instrutor de oficinas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender ao Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF**.

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a dotação orçamentária elencada no contrato original.

Cláusula 2ª. Disposições Gerais:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Cláusula 3ª. Publicidade:

O presente aditamento será publicado conforme art. 95, última *parte*, da Lei Orgânica Municipal, bem como, seu extrato resumido na Imprensa Oficial, como condição de eficácia.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 10 de julho de 2013.

Regina Aparecida Marques Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Marilea dos Santos Vieira Vergili
Contratada

Visto, etc. Aprovo, para fins do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Rizzieri Luiz Perboni Vilas Boas
Procurador – Corregedor Geral - OAB/MG 99.757